

EDITAL Nº 049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18:

- a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
- b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
- c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.
- d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.
- e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.
- f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.
- g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou

responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	27 e 28/05/2025	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES

Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA

Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS

Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY

Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA

Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS

Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI

Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI

Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE

Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES

Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ

Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA

Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES

Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO

Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO

Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA

Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jaboticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA

Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
I E N D M M	DANIELA NEVES DE MORAIS	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE
V L S	JÉSSICA SOARES LEOCADIO	CMEI GRACILIANO RAMOS
A F A	SARAH RODRIGUES FAVARO AQUINO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI

MATERNAL I

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
G F H L	FERNANDA FERREIRA DE PAULA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS
M N D Z	JAYANE SINDELLY GOMES DIAS	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS
E N S	KARINA CHAGAS NERI SOUZA	CMEI JARDIM BIRIGUI
A J D S M	MARIA REGINA LOPES DOS SANTOS	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS
S M F	SAMARA DA SILVA MACHADO	CMEI JARDIM BIRIGUI

JARDIM

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição
B C D M	LORHANA CAROLINE PEREIRA CASSOLI DE MELO	CEI ANJO DA GUARDA